

RESOLUÇÃO Nº 112/2021 – CAP

Homologa Termo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a ACIP - Associação Empresarial de Pinhalzinho.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 43051/2021, tomada em sessão de 24 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cooperação Técnica Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a ACIP - Associação Empresarial de Pinhalzinho, tendo como objeto estabelecer uma parceria entre os partícipes para cooperação técnico científica e executar a revisão e atualização de material técnico de engenharia – planilha orçamentária – dos projetos de engenharia para construção civil da edificação do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP